



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 7352022

SEXTA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO V

EDIÇÃO 735/2022

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal
Imprensa oficial instituída por **Lei Nº 317/2018**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito
garante a autenticidade deste documento, desde
que validado através do Site
diario.carrascobonito.to.gov.br com código
7352022.



COD. DE VERIFICAÇÃO

7352022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 293/2022	2
PORTARIA Nº 294/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

PORTARIA N°: 293/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor JOSÉ MARIA DA ROCHA AGUIAR, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a empreender viagem para ANAPU/PA, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 04(quatro) diárias no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), do dia 08 à 11 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 1.000,00 (mil reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário. Com efeitos financeiros nos dias 08 de Novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 08 de Novembro de 2022.

JOSIANE LIMA DOS SANTOS

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°: 294/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor JOSIANE LIMA DOS SANTOS, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE a empreender viagem para IMPERATRIZ/MA, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 02(duas) diárias no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais), nos dias 08 e 09 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 08 de Novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 08 de Novembro de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS